



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 71/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que preste as seguintes informações: 1) O Município de Itajaí possui uma clínica própria de reabilitação e fisioterapia? 2) Caso a resposta seja positiva, favor informar: 2.1) Onde está localizada a clínica de fisioterapia? 2.2) O imóvel em que está situada a clínica é de propriedade do Município ou é locada? 2.3) Caso seja locada, favor encaminhar cópia do contrato de Locação; 2.4) Quantos funcionários atendem na clínica? 3. Caso a resposta do item 1 seja negativa, favor informar: 3.1) O Município tem interesse na criação e construção de uma clínica especializada em fisioterapia? 3.2) Já existe procedimento administrativo aberto para a sua criação e construção? 3.3) Caso haja procedimento administrativo, favor encaminhar cópia; 3.4) Caso não haja procedimento administrativo, favor informar se há prazo para o seu início; 4) Quanto profissionais de fisioterapia o Município de Itajaí possui? 5) Quantos desses profissionais são efetivos? 6) Quanto desses profissionais são contratados ou terceirizados?

JUSTIFICATIVA:

A saúde e o bem-estar da população são fundamentais para o desenvolvimento de comunidade saudável e ativa. Para isso, faz-se necessário observar diversos fatores para que seja possível atingir o pleno desenvolvimento.

Vale destacar que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art. 6º, "caput", estabelece que:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A Constituição Federal vai além, de modo que, em seu Art. 196, dispõe que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Tendo em vista o fato de a saúde ser um direito de todos e um dever do Estado, portanto, do Município, faz-se necessário, como dito anteriormente, observar diversos fatores e parâmetros para que esse direito seja garantido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Um desses fatores está diretamente ligado aos serviços de fisioterapia, uma vez que servem como tratamento complementar e auxiliam na melhora de diversos males que atinge a população.

Além disso, a existência de uma clínica possibilitará um trabalho conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, nutricionistas, psicólogos e outros, favorecendo uma abordagem integrada ao cuidado do paciente.

Ademais, convém destacar que Município detém toda a mão-de-obra para o regular exercício dessas atividades, de modo que a existência de uma clínica de reabilitação e fisioterapia irá contribuir com todo o sistema de saúde do Município.

Dessa forma, temos que o presente requerimento é de fundamental importância, pois servirá para esclarecer diversos pontos relacionados a criação/existência de uma clínica de reabilitação e fisioterapia no Município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil